



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

PROJETO DE LEI Nº. 035/2013

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a Prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica Denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARNÓBIO DA ROCHA TAVARES, o posto de saúde localizado na Rua José Amabilio de Araújo no bairro Sebastião de Oliveira Gomes no município de Campo Alegre – Al.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 14 de agosto de 2013.


José Correia de Araújo Santos
Vereador

ACEITO POR (<u>UNANIMIDADE</u>) VOTOS, A COMISSÃO DE:
_____ Campo Alegre, <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
_____ PRESIDENTE